



Ofício SGP Nº 1217/2024

São Paulo, 10 de maio de 2024.

Senhor Procurador-Geral de Justiça

Atendendo ao deliberado pela Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento desta Assembleia Legislativa e de ordem do senhor Presidente desta Casa, Deputado André do Prado, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência o inteiro teor de Parecer exarado por aquele Órgão Técnico nos autos do Processo RGL nº 6305 / 2022, relativo a decisão do Tribunal de Contas do Estado.

Faço-o nesta oportunidade, transmitindo-lhe o *link* a partir do qual o parecer em questão pode ser baixado **a t r a v é s d e s t e e n d e r e ç o :**
https://www.al.sp.gov.br/spl/2024/05/Acessorio/1000544650_1000690542_Acessorio.doc

Peço licença para registrar que (i) esse documento, bem como informações pertinentes à tramitação do Processo RGL acima mencionado, podem ser obtidos no portal da Assembleia Legislativa, a partir da página <https://www.al.sp.gov.br/alesp/pesquisa-processos/>, e (ii) a decisão do TCE objeto do referido processo pode ser consultada no portal da Corte de Contas, a partir da página <https://www.tce.sp.gov.br/processos>.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço.

RODRIGO DEL NERO
Secretário Geral Parlamentar

Ao Excelentíssimo Senhor
Doutor Paulo Sérgio de Oliveira e Costa
Digníssimo Procurador-Geral de Justiça
SÃO PAULO – SP

RODRIGO DEL NERO





ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ALESP
SEM PAPEL

SECRETÁRIO GERAL PARLAMENTAR



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340036003000360033003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100340036003000360033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **RODRIGO DEL NERO** em 13/05/2024 17:29

Checksum: **15F47404FC6878008CF16D484A740995AA0CFD55F057CC9EF610D565C571E469**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340036003000360033003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.